



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 383/2014
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MAX
VERDE TRANSPORTES LTDA-EPP,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA
PRORROGAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **MAX VERDE TRANSPORTES LTDA-EPP**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/9108/14**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1- O valor global do presente termo será de **R\$ 823.670,00** (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1– O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 11/09/2015 e findando-se em **11/09/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recurso do orçamento corrente, na classificação abaixo:
07.01.3.3.90.39.15.452.0017.2.001.01.110000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,


11 SET 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

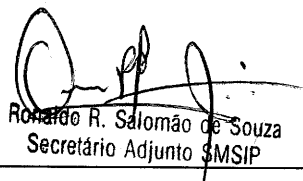

MAX VERDE TRANSPORTE LTDA-EPP
MARCEL GALLO RAZZANTE
SÓCIO - DIRETOR

TESTEMUNHAS

1ª


ENG. CIVIL

2ª


Ronaldo R. Salomão de Souza
Secretário Adjunto SMSIP